

TRE-PR aprova registro de candidatura de Deltan Dallagnol ao Senado

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Maria Luiza | 9 de setembro de 2026



O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) deferiu, na noite desta terça-feira, 8, o registro de candidatura do ex-deputado federal Deltan Dallagnol (Novo) ao Senado. Em um placar de 4 votos a 3, a Corte paranaense acolheu os argumentos da defesa e concluiu que o ex-procurador da Lava Jato está elegível para disputar as eleições deste ano.

A decisão seguiu o entendimento da relatora do caso, a juíza Vanessa Jamus Marchi. Em um voto detalhado que durou cerca de três horas, a magistrada argumentou que os procedimentos administrativos que tramitavam contra Dallagnol no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) já foram devidamente encerrados. Segundo a relatora, como esses processos não geraram punições, não há impedimentos legais para a candidatura ao Senado, a despeito do revés sofrido pelo ex-parlamentar na Justiça Eleitoral no passado.

O desfecho no TRE-PR corrobora a tese apresentada pela defesa no requerimento de declaração de elegibilidade e o parecer emitido no mês passado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). O órgão já havia se manifestado a favor da candidatura, ressaltando que, após a exoneração de Dallagnol do Ministério Público Federal (MPF), os processos pendentes no CNMP acabaram

arquivados por prescrição ou improcedência. A equipe jurídica do candidato também defendeu com sucesso a tese de que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ao cassá-lo em 2023, apenas indeferiu o registro daquele pleito, sem fixar uma inelegibilidade explícita de oito anos.

Apesar de ter a candidatura liberada pela Corte, o presidente do TRE-PR, desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, condenou o ex-procurador ao pagamento de uma multa de R\$ 100 mil por litigância de má-fé. A punição ocorreu devido à divulgação de um documento com informações sigilosas do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin.

Deltan Dallagnol foi o deputado federal mais votado do Paraná em 2022, mas perdeu o mandato na Câmara no ano seguinte. Na ocasião, o TSE entendeu, de forma unânime, que ele cometeu fraude à Lei da Ficha Limpa ao pedir exoneração do MPF 11 meses antes das eleições. Para os ministros da Corte Superior, a manobra teve o objetivo de burlar a lei, evitando que os 15 procedimentos disciplinares em trâmite se convertessem em punições que o tornariam inelegível.

Após a proclamação do resultado desta terça-feira, Deltan Dallagnol divulgou uma nota celebrando o deferimento e classificando a decisão de 2023 como uma “injustiça”. O candidato do Novo afirmou que “prevaleceram a lei, a Justiça e a vontade do Paraná de decidir seu próprio futuro”.

No texto, o ex-parlamentar também fez ataques diretos à presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, deputada Gleisi Hoffmann. “Para desespero de Gleisi Hoffmann, a Justiça venceu no Paraná. Minha candidatura está confirmada. O eleitor paranaense poderá escolher livremente quem quer como seu representante e, nas urnas, vamos aposentar Gleisi da política”, declarou.

O Partido dos Trabalhadores no Paraná (PT-PR), no entanto, informou que recorrerá da decisão às instâncias superiores. Em

nota divulgada pela Federação Brasil da Esperança e pela Coligação Paraná Para Todos, o partido afirmou receber o resultado “com tranquilidade”, lembrando que em 2022 o próprio TRE-PR havia deferido o registro de Dallagnol (à época, por 5 a 2), decisão que acabou revertida por 7 a 0 no TSE.

“O TRE-PR optou, por 4 votos a 3, revisar uma decisão de um tribunal superior e deferiu a candidatura de um candidato que chegou, inclusive, a vazar dados sigilosos de um ministro do STF. É uma decisão muito temerária”, declarou Arilson Chiorato, presidente da Federação Brasil da Esperança, demonstrando confiança de que o Tribunal Superior Eleitoral reverterá o quadro e manterá o entendimento de que a manobra de Dallagnol em 2021 configurou fuga de punição.

Fonte: oliberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
09/09/2026/07:30:30

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Da Venezuela para Itaituba: motorista parceiro da Maxim conquista estabilidade e compra moto nova após migrar para o Brasil](#)